



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

## PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

**A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:**

**- Projeto de Lei Legislativo N.º004/2023 – Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pescadores do Município de Tapira - APEMUT.**

### I - RELATÓRIO:

Os vereadores propõem projeto de lei legislativo de utilidade pública. A Associação dos pescadores do município de Tapira e Região – APEMUT é uma entidade civil sem fins lucrativos sem discriminação de etnia, gênero, sexo, ou credo religiosos, legalmente constituída, com estatuto devidamente registrado em 21 de dezembro de 2021, sob nº 348 no Livro A-09, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas no Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.

### II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

VANDERLEI - Relator

### III – PARECER:

A Comissão de *Serviços e Obras Públicas*, através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei Legislativo N.º004/2023**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo reveste-se de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2023.

*Vereadores presentes:*

**Presidente:** Vanderlei Vieira Mendes .....

**Secretário:** Adenilson Ap.º da Silva Moura .....

**Membro:** Jucelino da Conceição Alcântara.....